

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 391/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à abertura de créditos adicionais e à indicação dos recursos correspondentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução CREF14/GO-TO nº 143/2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento, provenientes da anulação de dotações orçamentárias, mediante Portaria da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das dotações orçamentárias destinadas ao custeio de serviços de informática, visando ao atendimento das necessidades institucionais do CREF14/GO-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.564,35 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), mediante anulação parcial de dotação orçamentária, conforme estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º Fica parcialmente anulada, no valor de R\$ 4.564,35 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a dotação da atividade 2001 – Manutenção das Atividades Administrativas – Sede, rubrica 6.2.2.1.01.01.050 – Serviços de Informática.

Art. 3º Os recursos decorrentes da anulação prevista no art. 2º serão destinados às seguintes dotações orçamentárias:

I – R\$ 1.276,40 (mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para a atividade 2002 – Manutenção das Atividades Fiscalização – Sede, rubrica 6.2.2.1.01.01.050 – Serviços de Informática;

II – R\$ 547,03 (quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos) para a atividade 2003 – Manutenção das Atividades Administrativas – Seccional Tocantins, rubrica 6.2.2.1.01.01.050 – Serviços de Informática;

III – R\$ 364,68 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a atividade 2004 – Manutenção das Atividades Fiscalização – Seccional Tocantins, rubrica 6.2.2.1.01.01.050 – Serviços de Informática;

IV – R\$ 2.376,24 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para a atividade 3001 – Plenário, mediante ativação e suplementação da rubrica 6.2.2.1.01.01.050 – Serviços de Informática.

Art. 4º O Departamento Financeiro e Contábil fica autorizado a realizar os registros e demais procedimentos necessários à efetivação do remanejamento orçamentário e da ativação da rubrica previstos nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

Osvaldino Ferreira Nunes Junior

2º Vice-Presidente CREF14/GO-TO

CREF 002718-G/GO

Portaria nº 391-2026.pdf

Documento número #58b8c5d6-cb55-473d-b822-edc7a73b6a8c

Hash do documento original (SHA256): 708367b9f7994e439e40e2097d868a9aa7e1d71dae6c36e38c34705369af25c8

Assinaturas



Oswaldino Ferreira Nunes Junior

CPF: 977.082.321-04

Assinou em 17 set 2026 às 15:50:41

Log

- 17 set 2026, 15:16:11 Operador com email yhury@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 58b8c5d6-cb55-473d-b822-edc7a73b6a8c. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2026 (15:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 set 2026, 15:16:26 Operador com email yhury@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura:
*****8070 para assinar, via WhatsApp.
- 17 set 2026, 15:50:41 Pontos de autenticação: Whatsapp 62984688070; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Oswaldino Ferreira Nunes Junior.
- 17 set 2026, 15:50:41 Oswaldino Ferreira Nunes Junior assinou. Pontos de autenticação: Whatsapp 62984688070. CPF informado: 977.082.321-04. Componente de assinatura versão 1.1516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2026, 15:50:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58b8c5d6-cb55-473d-b822-edc7a73b6a8c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58b8c5d6-cb55-473d-b822-edc7a73b6a8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.